Lei Municipal n.º 1.452/99

"Autoriza doação"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a DELZA CAETANO BORGES CPF n.º 311.144.231-49 uma área de sua propriedade, designado por lote: 01 e 02, da Q: 01 - Loteamento Silvio Lombardi, nesta cidade. Nos termos do memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - A doação de que trata esta lei se destina a habitação.

Parágrafo Único - O imóvel doado através desta Lei se reverterá ao município caso:

I - O empreendimento previsto não seja concretizado no prazo máximo de 01 (um) ano;

II - O beneficiário venha a dispor do imóvel por qualquer forma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do beneficiário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 de março de 1999.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. ALEXANDRE LUIZ B. ROSSI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	*Prefeitura Municipal de Ipameri - GOIÁS*
IMÓVEL:	*LOTE - SILVIO LOMBARDI*
ENDEREÇO:	*Rua 01*
QUADRA:	*01*
LOTE:	*01 e 02*
ÁREA TOTAL:	*522,00m2.*
ÁREA DOADA:	*522,00m2*
NOME DO RECEBEDOR:	*DELZA CAETANO BORGES*
FINALIDADE:	*Construção de uma Oficina Mecânica.*

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

(Observador de frente para o lote)

O imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:
Frente: *19,00m. p/ a Rua 01.*
Fundos: *21,00m. p/ os lotes 45 e 46 da Rua 03, Q: 01*
Lateral direita: *50,00m. p/ a Rua 08.*
Lateral esquerda: 47,00m. p/ o lote 03 da Rua 01, Q: 01 , onde finda a presente descrição.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 1999.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. ALEXANDRE LUIZ B. ROSSI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri 13/08/99 Horas 14:38